



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2021, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADA DE ASSESSORIA CONTÁBIL, TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NA ÁREA PÚBLICA DE FORMA GENÉRICA, CONSTANDO AINDA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSASIS, SAGRES DIÁRIO, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, ALÉM DE OUTROS DEMONSTRATIVOS RELACIONADOS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-PB, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, UNIÃO E OUTROS ÓRGÃOS FISCALIZADORES; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

PESSOA JURÍDICA: ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA, CNPJ: 05.905.065/0001-08, com o valor total R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Curral Velho - PB, 08 de Março de 2021.

Tácio Samuel Barbosa Diniz

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito